



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Celebram entre se o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua Aristides Alves, n.º 54, Centro, Santo Antônio do Itambé/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.303.222/0001-49, denominado **Contratante**, representado pelo Senhor João Antônio Baracho Júnior, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 133.405.816-49 e a Empresa **POSTO PÉ DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA** com sede em MG 010, KM 248, bairro Ventosa, município de Santo Antônio do Itambé/MG, CEP 39.160-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.417.332/0001-39, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pelo Senhor Gilberto Pereira dos Santos, inscrito (a) no CPF sob o n.º 032.013.076-29.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio financeiro, visando a readequação no fornecimento dos itens denominados “GASOLINA COMUM” e “DIESEL S10”, do presente contrato que tem como objeto o **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG**, em conformidade com a solicitação em anexo.

Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais), referentes ao aumento do valor da proposta vencida pelo fornecedor supracitado.

Esse valor se faz por ter havido realinhamento de preços dos itens como segue: a “Gasolina comum”, que tinha o valor unitário de R\$ 4,11 (Quatro reais e onze centavos), passa a ter o valor de R\$ 4,35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos). O “Óleo Diesel S 10”, que tinha o valor unitário de R\$ 3,35 (Três reais e trinta e cinco centavos), passa a ter o valor de R\$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, assinado em 13 de fevereiro de 2017. E por estarem assim justas e acordes, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, 19 de setembro de 2017.

**JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Contratante

**POSTO PE DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA**  
Gilberto Pereira dos Santos  
Contratada

Testemunha:  
CPF

Testemunha:  
CPF





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ**  
Rua Aristides Alves, nº 54, Centro  
Santo Antônio do Itambé/MG  
CNPJ: 18.303.222/0001-49

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO**

**ATA CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2017**

Processo Licitatório 004/2017, Pregão Presencial n.º 003/2017. Partes: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG e POSTO PÉ DA SERRA DO ITAMBÉ LTDA. **Valor total do Aditivo: R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais).** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ/MG.** Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de setembro de 2017. João Antônio Baracho Júnior. Prefeito Municipal

Extrato de 1º Termo Aditivo publicado nos Quadros de Avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé, no dia 19 de setembro de 2017.

Wallacy Renam da Conceição  
Pregoeiro

